

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) Assembleia(s) de Voto da freguesia de **Rebordelo** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

| | |
|---------------------|--------------------------------|
| Presidente | Marco André Costa Dinis |
| Presidente Suplente | Carlos Manuel Oliveira Costa |
| Secretário | Raúl Filipe Nogueira Costa |
| Escrutinador | Diana Raquel Paulino Rodrigues |
| Escrutinador | Ana Rita Carvalhais Pereira |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 (dois) dias, para o juiz do Juízo Local Cível de Amarante do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, será disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município, no painel eletrónico dos Paços do Concelho e enviado àquela junta de freguesia, para afixação na respetiva sede.

Paços do Município de Amarante, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Vieira Ricardo